

EDITAL INT Nº 1/2022

PROCESSO Nº 23106.001405/2022-04

PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO) NA SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**1. PREÂMBULO**

O Secretário de Assuntos Internacionais da UnB, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, resolve abrir Processo Seletivo para estágio de estudante de graduação, observadas as disposições constantes neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Este processo seletivo tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;

2.2. O processo seletivo destina-se a ocupação de **uma vaga** e a formação de cadastro de reserva de estagiários para atender às demandas administrativas da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT);

2.3. As atividades do estágio ocorrerão de maneira híbrida (trabalho remoto e presencial), respeitando o regime de trabalho definido pela Administração Superior da UnB.

2.4. Para o desenvolvimento das atividades do estágio, o candidato precisa possuir computador e acesso à internet.

2.5. Nos dias de atividades presenciais, a ser definido em escala do setor, as atividades do estágio serão desenvolvidas no escritório da INT, localizado no prédio da Reitoria, Campus Darcy Ribeiro.

2.6. Os candidatos aprovados e classificados no cadastro reserva ocuparão as vagas conforme necessidade da INT.

2.7. O estágio na INT consiste no suporte às Coordenações de Intercâmbio e de Acordos Internacionais, especialmente no atendimento ao público. O estagiário auxiliará nas atividades administrativas referentes ao envio de alunos da UnB para realizar mobilidade no exterior, assim como na recepção de alunos internacionais. Ainda, atuará na comunicação com instituições de ensino superior de outros países e na atualização de redes sociais oficiais.

2.8. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UnB;

2.9. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

2.10. A duração do estágio será de 06 (seis) meses para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de

06 (seis) meses até o máximo de 02 (dois) anos.

2.11. A jornada de atividade em estágio será de 6 horas diárias (30 horas/semanais).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter frequência regular na Universidade de Brasília, em nível de graduação;
- b) Ser estudante de graduação de algum dos seguintes cursos: **Administração, Ciência Política, Gestão de Políticas Públicas, Letras, Relações Internacionais, Turismo e áreas afins.**
- c) Ter conhecimento avançado de Língua Inglesa;
- d) Ter cursado, no mínimo, 2 semestres do curso de graduação;
- e) Ter disponibilidade de 6 horas diárias;

4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1. O estagiário de nível superior na modalidade Graduação receberá, durante o período em que estiver atuando, a seguinte bolsa auxílio mensal:

30 horas semanais	Auxílio transporte diário
R\$ 1.125,69	R\$ 10,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá realizar sua inscrição através do formulário eletrônico disponível em <http://int.unb.br/br/estagionaint>, no período de **0h do dia 07/01/2022 às 23h59 do dia 16/01/2022**, considerando-se sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

5.2. No ato da inscrição o interessado deverá:

5.2.1. Anexar, de forma digitalizada, **em formato PDF**, os documentos abaixo listados:

- a) currículo;
- b) certificados dos cursos e/ou atividades mencionadas no currículo, que constam da Tabela de Pontuação deste edital.

5.2.2. Responder 10 questões objetivas de inglês. O candidato tem apenas uma oportunidade de responder às questões e preencher o formulário.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para estagiários será realizado nas seguintes etapas:

6.1.1. Etapa 1: análise de currículos, de caráter eliminatório e classificatório, para verificação do cumprimento dos requisitos e atribuição de pontos, no valor máximo de 5 pontos, e aplicação de prova de conhecimentos de Língua Inglesa, no valor máximo de 10 pontos, conforme Tabela de Pontuação. Escolha dos candidatos que seguirão para a etapa 2.

6.1.2. Etapa 2: entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 5 pontos

6.2. Serão considerados aprovados na prova os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova.

- 6.3. Serão convocados para a entrevista os 5 primeiros colocados, considerando a ordem decrescente da soma da pontuação obtida na etapa 1 e na prova de inglês, observado o subitem 5.2.
- 6.4. A data prevista para a **convocação para a entrevista** é **21 de janeiro de 2022**. Os estudantes receberão comunicação de convocação por meio do e-mail cadastrado na inscrição.
- 6.5. As **entrevistas** serão realizadas nas datas prováveis de **24 e 25 de janeiro de 2022**, via a plataforma Microsoft Teams.
- 6.6. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos conforme Tabela de Pontuação.
- 6.7. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Etapa 1 - Análise curricular e Aplicação de prova de conhecimentos de Língua Inglesa			
Item		Caráter	Valor
Conhecimentos de língua espanhola e/ou francesa		Classificatório	1 ponto por idioma
Experiências prévias (estágio, intercâmbio, trabalho, voluntariado etc.)		Classificatório	1 ponto por atividade
Conhecimento de uso do pacote office (Word, Excel, Powerpoint)		Classificatório	1 ponto
Pontuação Máxima: 5 pontos			
Prova de inglês: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia e gramática		Eliminatório e Classificatório	10 pontos
Etapa 2 – Entrevista			
Item	Conteúdo	Caráter	Valor
Entrevista	Habilidade de comunicação para atendimento ao público	Eliminatório e Classificatório	5 pontos

7. **DA HOMOLOGAÇÃO**
- 7.1. O ato de homologação do **resultado final** deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado pelo site da INT (www.int.unb.br) na data provável de **26 de janeiro de 2022**.
- 7.1.1. Finalizado o Processo Seletivo Para Estagiários, e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da INT
- 7.1.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:
- a) Cópia do RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Residência;
 - d) Cópia do Título de Eleitor;
 - e) Declaração de matrícula original da Instituição de Ensino;
 - f) Histórico escolar;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- 7.1.3. A falta de apresentação dos documentos no prazo estabelecido pela INT no ato da convocação para a assinatura do Termo de Compromisso acarretará a eliminação do candidato do

processo seletivo e consequente convocação do(a) próximo(a) habilitado(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site da INT.

8.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.4. O não atendimento das condições estabelecidas neste Edital pelo candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais

Brasília, 6 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 07/01/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7581645** e o código CRC **4B1B50B7**.